

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Despachos do Presidente, de 18-11-86

DET-1-10465/83 - (F-29-I) - IMPORTADORA DE FRUTAS FILO MEIA LTDA. - Capital - Deferido o pedido de vista requerido às fls. 214, pelo prazo de 10 (dez) dias na Secretaria do Tribunal TIT-11. Notifique-se a requerente.

DET-6-4470/84 - (F-29-B) - SANTA CRUZ COMÉRCIO DE FERRO LTDA. - Ribeirão Preto - Indeferido o pedido de revisão do contribuinte.

DET-1-9995/82 - (K-42-F) - FRIGORÍFICO KAIOWA S/A. - Guaruinhos - Processar-se o pedido de reconsideração da Fazenda. Notifique-se a recorrida para oferecer contra-razões.

DET-11-6004/84 - (T-92-I) - IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - Ourinhos - DET-11-6003/84 - (T-92-I) - IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - Marília - DET-9-5603/84 (T-92-I) - IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - Araçatuba - DET-6-4562/84 - (T-92-I) - IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - Jaboticabal - DET-9-5600/84 - (T-92-I) - IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - Guararapes - DET-10-102/86 - (T-92-0) OZÓRIO GAZOLA TROMBETA - Alfredo Marcondes - DET-10-109/86 - (M-51-0) - OZÍVIO MAGURO E OUTRO - Rancharia - DET-10-2178/86 - DET-10-2181/86 - (F-71-F) - FRIGORÍFICO PRUDENTE PRUDENTE LTDA. - Presidente Prudente - Deferido o pedido de vista. Notifique-se a requerente.

DECISÕES DA PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

PROCESSOS JULGADOS:

DET-6-180/85 - (B-07-U) - USINA BARRAGEM S/A. - Pontal - ICM (auto de infração) - Relator: Roberto Pinheiro Lucas - Tendo o juiz Cassio Lopes da Silva Filho pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 15 dias.

DET-6-1615/84 - (C-17-C) - CLÍMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - São Carlos - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Célio de Freitas Batalha - Prejudicado o recurso, porque já cancelada a exigência por força do Decreto 24.294/85. Tendo ocorrido empate na votação, o Presidente desempatou usando do voto de qualidade. Decisão não unânime.

DET-6-1819/85 e DET-6-1822/85 - (K-42-F) - FRIGORÍFICO KICARNE LTDA. - Ibitinga - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Rosário Benedito Pellegrini - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-8-1783/85 - (S-80-A) - APARECIDO QUIRINO DOS SANTOS - Catanduva - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Célio de Freitas Batalha - Negado provimento ao recurso. Decisão não unânime.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1966

PROCESSOS JULGADOS:

DET-3-2348/85 - (M-56-P) - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MOJÉ LTDA. - Taubaté - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Roberto Pinheiro Lucas - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-6-1305/85 - (P-64-C) - CONFECÇÕES MARIU "KP" LTDA - Ribeirão Preto - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Célio de Freitas Batalha - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

Neste momento retirou-se da sessão o juiz Rosário Benedito Pellegrini, passando a presidência ao juiz José Manoel da Silva.

DET-1-18065/84 - (Q-72-F) - TAKIPLAS - INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA. - São Bernardo do Campo - ICM (auto de infração) - Relator: Célio de Freitas Batalha - Tendo o juiz Waldemar dos Santos pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 15 dias.

DECISÕES DA SEGUNDA CÂMARA
SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

DET-1-14845/84 - (C-19-M) - MACOMETAL IND. METALURGICA E COM. LTDA. - Embu Guaçu - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Dirceu Pereira - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-1-15179/84 - (A-03-M) - MIRABEL-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - Capital (PFC-330) - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Albino Cassiolatto - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-5-6019/82 - (G-35-A) - ADONAY GRASSI - Jundiaí - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Dirceu Pereira - Negado provimento ao recurso. Decisão não unânime.

DET-4-614/85 - (R-78-S) - STAROUF S/A. INDÚSTRIA DE BOU FAS - Botucatu - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Victor Luis de Salles Freire - Julgado improcedente o auto. Decisão unânime.

DET-1-14655/84 - (Z-100-P) - PROZINCO PRODUTOS DE ZINCO LTDA. - Itaquaquecetuba - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Antonio Carlos Grimaldi - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1966

DET-1-2494/84 - (C-17-F) - FRIG. CENTRAL LTDA. - Santo André - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Carlos Eduardo Duprat - Sustentação oral não produzida por não comparecimento da parte. Julgamento adiado.

DET-10-6025/84 - (P-71-F) - FRIG. PRES. PRUDENTE LTDA - Presidente Prudente - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Paulo Celso Bergstrom Bonilha - Sustentação oral não produzida por não comparecimento da parte. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-1-19607/84 - (C-19-F) - FERRO ENAMEL DO BRASIL IND. COM. LTDA. - Mauá - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Albino Cassiolatto - Provido o recurso para julgar insubsistente o auto. Decisão não unânime.

DET-1-14845/84 - (C-19-M) - MACOMETAL IND. METALURGICA E COM. LTDA. - Embu Guaçu - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Dirceu Pereira - Conhecido o recurso por equidade e, no mérito, negado provimento. Decisão não unânime.

DET-3-3389/84 - (P-70-C) - COSTA MANSO & PINHO LTDA. - São José dos Campos - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Paulo Celso Bergstrom Bonilha - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-1-12964/84 - (Z-100-P) - PROZINCO PRODUTOS DE ZINCO LTDA. - Itaquaquecetuba - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Antonio Carlos Grimaldi - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DECISÕES DA TERCEIRA CÂMARA
SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

DET-10-1064/84 - (P-71-F) - FRIG. PRES. PRUDENTE LTDA - Presidente Prudente - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Orlando Domeneghetti - Sustentação oral não produzida, por não comparecimento da parte. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-5-5312/84 - (B-09-S) - SERV-LAR AMERICANA DISTRI - BUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - Americana - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Tabajara Acácio de Carvalho - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-1-12433/84 - (I-39-C) - COMERCIAL IMPERATRIZ LTDA - Capital (PFC-150) - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: José Eduardo Soares de Melo - Negado provimento ao recurso. Decisão não unânime.

DET-5-0063/85 - (M-56-J) - JEAN JUNCTION MODAS LTDA. - Campinas - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Orlando Domeneghetti - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-1-18317/83 - (M-61-E) - ESTAMPARIA E ESMALTAÇÃO NOR DESTA LTDA. - Capital (PFC-140) - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: José Eduardo Soares de Melo - Negado provimento ao recurso. Voto em separado do juiz Odair Faiva. Decisão não unânime.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1966

DET-9-4684/84 - (M-55-M) - MANPEI MIYASHITA - Araçatuba - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: João Custódio Rodrigues - Sustentação oral não produzida por não comparecimento da parte. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-10-4547/84 - (C-19-B) - BRASWEY S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Pirapozinho - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Tabajara Acácio de Carvalho - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-5-4459/84 - (M-56-P) - PETTI LUPPONI BOUTAS E MOUTAS LTDA. - Campinas - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Orlando Domeneghetti - Provido parcialmente o recurso para reduzir a exigência do imposto e manter a multa. Decisão unânime.

DET-5-4028/85 - (V-98-C) - CARPINTARIA E MARCENARIA DE LA VISTA LTDA. - Piracicaba - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: José Eduardo Soares de Melo - Não foi conhecido o recurso por extemporâneo. Decisão unânime.

DECISÕES DA QUARTA CÂMARA
SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

DET-2-5760/84 - (V-95-A) - AFONSO DISTRIB. VEÍCULOS - LTDA. - Santos - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Amaro Pedrosa de Andrade Filho - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

PROCESSO JULGADO:

DET-8-6304/84 - (F-27-B) - BENEDITO CÂNDIDO FARIAS & FILHO - Poloni - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Ylves José de Miranda Guimarães - Negado provimento ao recurso. Voto em separado do juiz Luís Fernando Mussolini Junior. Decisão não unânime.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1966

DET-1-3983/83 - (A-03-J) - JAIBO IND COM - PRODS. ALIMS LTDA. - Diadema - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Fazenda Pública do Estado - Recorrida: A Autuada - Relator: Amaro Pedrosa de Andrade Filho - Sustentação oral não produzida. A parte requereu adiamento. Deferido.

DET-1-3948/83 - (C-17-C) - CAFÉ DO CENTRO LTDA. - Diadema - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Fazenda Pública do Estado - Recorrida: A Autuada - Relator: Amaro Pedrosa de Andrade Filho - Sustentação oral não produzida. A parte requereu adiamento. Deferido.

DET-1-3982/83 - (C-12-A) - ACRÓPOLE COM IND CAFÉ LTDA - Diadema - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Fazenda Pública do Estado - Recorrida: A Autuada - Relator: Amaro Pedrosa de Andrade Filho - Sustentação oral não produzida. A parte requereu adiamento. Deferido.

DET-1-11430/83 - (J-82-T) - TORREFF. NOAGEM CAFÉ SANTA NA LTDA. - Capital - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Amaro Pedrosa de Andrade Filho - Sustentação oral não produzida. A parte requereu adiamento. Deferido.

DECISÕES DA QUINTA CÂMARA
SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

DET-4-2881/84 - (C-19-I) - INCOMETAL S/A. IND. COM. - Sorocaba - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Octavio Fernando Lusvarghi - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

DET-1-15215/83 - (C-23-C) - CUKLER & CIA LTDA. - Capital - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Walter Gasch - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-6-4307/84 - (A-03-U) - USINA ALBERTINA S/A. - Sorocaba - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Sérgio Approbato Machado - Provido integralmente o recurso. Decisão unânime.

DET-1-6739/84 - (C-19-I) - ITEM IMPORTAÇÃO EXP. IND. E COMÉRCIO LTDA. - Capital (PFC-120) - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Rubens Malta de Sousa Campos Filho - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1966

DET-10-5868/84 - (P-71-F) - FRIG. PRES. PRUDENTE LTDA - Presidente Prudente - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Octavio Fernando Lusvarghi - Sustentação oral não produzida, por ausência do relator e da parte. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-10-208/85 - (C-17-F) - FRIGORÍFICO GRANEIRO LTDA. - Presidente Bernardes - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Sérgio Approbato Machado - Pedido de retificação de julgado interposto pela Representação Fiscal. Retificadas as exigências de imposto e multa da decisão de fls. 54. Decisão unânime.

DET-1-15215/83 - (C-23-C) - CUKLER & CIA LTDA - Capital (PFC-140) - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Walter Gasch - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-1-16886/84 - (Q-72-S) - EMPRESA CARIÓICA DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A. - São Caetano do Sul - ICM (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Rubens Malta de Sousa Campos Filho - Provido integralmente o recurso. Decisão não unânime.